



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

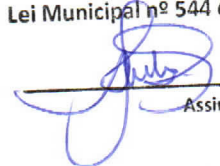
Estado de Minas Gerais

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

01/04/26 a 04/05/26

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Decreto Nº 1071 / 2026


Assinatura

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2026

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.02.01.12.365.0019.2038	31900000	11	04	150000	38.800,00
05.02.02.12.361.0016.2043	33900000	39	30	157601	4.170,00
07.01.02.10.301.0010.2062	31900000	04	11	160400	44.310,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	39	34	150000	5.000,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	35	34	150000	15.600,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	40	34	150000	3.600,00
07.01.03.10.302.0011.2066	33900000	39	34	150000	14.500,00
07.01.04.10.305.0012.2071	31900000	04	11	160400	9.000,00
07.01.04.10.305.0012.2071	33900000	39	30	150000	2.280,00
11.01.01.27.812.0028.2100	31900000	94	11	150000	2.850,00
Total:					140.110,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 01 de Abril de 2026


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal